SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 29 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO VII | Nº 1619

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA N°011/2015

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

CONCEDER *pensão por morte*, ao senhor **JÁB CORRÊA DE LIMA**, dependente (cônjuge) da senhora **CELY APARECIDA PIRES DE LIMA,** mat. 502, segurada aposentada desta Caixa de Previdência, ***falecida em 10/11/2015***, com base no **Art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos (parcela única).....R$ 788,00
(setecentos e oitenta e oito reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente do Capma

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:240F32E8

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA N°012/2015

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR por INVALIDEZ, a servidora municipal senhora **MARIA DA PENHA MACEDO ABREU,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR,** sob a matrícula nº 445, admitido através de concurso publico, com base no **Art. 40 § 1º inciso I, da CFRB/88 c/c EC 70/12,** com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme laudo pericial.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos base Lei Municipal.....RS 788,00
ATS (Triênio – 18%) Lei Municipal nº 152 art. 70..... R$ 141,44
Totalizando.....R$ 929,84 (Novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 15 de Dezembro de 2015.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente do Capma

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:714BCD48

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº 13/2015

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR por INVALIDEZ, a servidora municipal senhora **MARLENE FIGUEIREDO DA SILVA,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **PROFESSORA,** sob a matrícula nº 037, admitido através de concurso publico, com base no **Art. 40 § 1º inciso I, da CFRB/88 c/c EC 41 art. 6ºA,** com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme laudo pericial.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos base Lei Municipal.....RS 1.381,29
ATS (Triênio – 24%) Lei Municipal nº 152 art. 70..... R$ 331,51
Totalizando.....R$ 1.712,80
(Hum mil setecentos e doze reais e oitenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 15 de Dezembro de 2015.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente do Capma

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:785B00DC

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA N°014/2015

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por Tempo de Contribuição – *ESPECIAL DO MAGISTÉRIO*, a servidora municipal senhora **VÂNIA PENA MANHÃES MANGUEIRA,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **PROFESSORA,** sob a matrícula nº 080, admitida através de concurso publico, com base no **Art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da CRFB/88,** com proventos mensais **INTEGRAIS.**

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos Lei Municipal 446/2009.....R$ 1.519,53
ATS Triênio 24% (Lei Municipal nº 152/2007 art. 70.....R$ 364,69
Totalizando.....R$ 1.884,22
(Hum mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 15 de dezembro de 2015.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente do Capma

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8F67EFC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 005/2016-PMA

Objeto : "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS"
Tipo: Menor Preço Unitário
Dia: 18 / 04 /2016 às 12 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Airton Leal Cardoso s/n – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 22-997296046. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02(duas) resma de papel A4 e 02 (dois) CDs e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas. Aperibé, 28 de março de 2016.

NIUTON BORGES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0E76308A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 006/2016-PMA

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MANILHAS "
Tipo: Menor Preço Unitário
Dia: 19 / 04 /2016 às 12 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Airton Leal Cardoso s/n – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 22-997296046. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02(duas) resma de papel A4 e 02 (dois) CDs e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas. Aperibé, 28 de março de 2016.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA
Secretario Municipal de Obras

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:85791C0E

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo Físico Financeiro 2015 do repasse do Fundo a Fundo Estadual exercício 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé- CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

· A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS:
· A Politica Nacional de Assistência Social- PNAS
· A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé de 23 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º _ Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro, do repasse Fundo a Fundo Estadual Exercício 2015.

Art. 2º _ Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 23 de março de 2016.

MARISSÍA FARIA SOUTO GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8C700DE7

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do plano de Ação para cofinanciamento do governo do Estado 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé- CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

· A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS:
· A Politica Nacional de Assistência Social- PNAS
· A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé de 23 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º _ Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do governo do Estado- 2016

Art. 2º _ Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 23 de março de 2016.

MARISSÍA FARIA SOUTO GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:19562F8B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 642 DE 28 DE MARÇO DE 2016

Ementa:Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, exclusivamente na Unidade Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de implantação de ações governamentais não inseridas na peça orçamentária em curso, criando-se a despesa 3.3.40.43.00.20.

Artigo 2º -Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art.1º correrão à conta de anulações totais e parciais de dotações pré-existentes conforme quadro abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Suplementação (crédito especial)	Redução	Total
1030110053.2.045	3.3.50.43.00.20	90.000,00	0,00	90.000,00
1030110053.2.045	3.3.90.39.00.00	0,00	90.000,00	90.000,00

Artigo 3º -Fica desde já alterado o quadro de detalhamento de despesa do Fundo de Saúde do exercício em curso.
Artigo 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na abertura do exercício financeiro.
Artigo 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 28 de março de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A8271F5A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 643 DE 28 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Altera artigos 1º e 2º da Lei nº 631/2016.

O Prefeito do Município de Aperibé faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera prazos das alíneas a, b, c, d do inciso III do artigo 1º da Lei nº 631/2016.

"III – IPTU

a – Cota única com 30% de desconto até 30/05/2016.

b - Cota única com 20% de desconto até 15/06/2016.

c - Cota única com 10% de desconto até 30/06/2016.

d – Cota única sem desconto até 15/07/2016."

Art. 2º – O artigo 2º da Lei nº 631/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os prazos concedidos na alínea "a" do inciso I e alínea "a" do inciso II, do artigo 1º da presente Lei, poderão ser prorrogados por mais 30 (trinta) dias, alterando-se o valor do desconto que passarão a ser de 7,5% (sete e meio por cento)."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 28 de março de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CAC34DEA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061 / 16 = LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº 250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Cleide Ângelo da Silva - mat. 209, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 423 / 16.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de março de 2.016.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 22 de março de 2016.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:35490396

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 01/2016 = C.M. A. SOCIAL = PLANO DE AÇÃO

Duas Barras, 23 de março de 2016.

RESOLUÇÃO 01/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião Ordinária,
Resolve:
Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de 2016.

RENATA DA COSTA FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:661AFD05

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 05/2016

O pregoeiro comunica aos interessados que por motivo de ordem administrativa o **Pregão Presencial nº.05/2016 - Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual realização de exames que não são realizados na rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).. está suspenso sine die,**

Duas Barras, 28 de março de 2016

ANTONIO ROSSINI DE OLIVEIRA RIGOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:A46C626F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 260/2016

Republicado por incorreção na publicação n° 1612 de 16 de março de 2016.

Aprova a Lista Nominal dos atos coletivos de Enquadramento dos Servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e;

CONSIDERANDO o compromisso com a aplicação da Lei Municipal 1192 de 29 de dezembro de 2015 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional nomeada através da Portaria nº 3572/2016, no sentido de que deve equilibrar o orçamento municipal para verificar a viabilidade de pagamento, do resultado de aplicação da Lei Municipal 1192/2015, com aprovação do Prefeito Municipal que autorizou o enquadramento inicial tomando como base o principio da isonomia na classificação da "Classe A".

CONSIDERANDO que tal decisão possibilita o pagamento e ao mesmo tempo o equilíbrio do percentual de comprometimento na relação Receita Corrente Líquida X Despesa com Pessoal;

CONSIDERANDO a listagem nominal de enquadramento elaborada pela Comissão de Enquadramento conforme determina o § 2º, art. 66 da Lei Municipal 1192/2015, apurada a partir dos registros constantes da Folha de Pagamento e Assentamentos Funcionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a lista nominal de enquadramento consoante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As vantagens financeiras decorrentes do enquadramento mencionado no artigo anterior serão devidas a partir de 1º de abril de 2016.
§ 1º - Os funcionários serão enquadrados em seus níveis e classes de acordo com o Anexo I do artigo 1º, porém perceberão de maneira geral de acordo com a classe inicial de seus respectivos cargos (Classe A).
§ 2º - Os funcionários, mediante as ações da Comissão de Desenvolvimento Funcional, perceberão suas remunerações com o enquadramento pleno levando-se em consideração o tempo de efetivo exercício e demais condições da Lei no próximo exercício financeiro, Janeiro de 2017, respeitados os prazos e vedações por lei, notadamente quanto à legislação eleitoral (Lei 9.504/1997 e suas alterações)

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria suplementando-se, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de março de 2016

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo: Servente				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/1289	Adeilson Timoteo de Souza	09/03/2000	I	F
20/0219	Aldemir Goulart de Oliveira	12/05/1986	I	J
20/0360	Anizio de Oliveira	01/02/1988	I	J
20/0690	Cidio Gil	01/10/1991	I	I
20/0848	Clerenicio Vieira Miranda	02/05/1995	I	G
20/1286	Cosme Correia de Franca	01/03/2000	I	F
20/0262	Cosme Macario	23/03/1987	I	J
20/0167	Damiao Macario	16/01/1986	I	J
20/0852	Delfina Fatima Martinelo Pires	02/05/1995	I	G
20/1266	Francisco Jose de Avila	01/03/2000	I	F
20/1263	Gloria Regina Eugenio dos Santos	01/03/2000	I	F
20/1271	Jaime Lourenco Bertges	02/03/2000	I	F
20/0698	Jose Fontoura de Andrade	01/11/1991	I	I
20/0135	Jose Paulo de Almeida	01/06/1983	I	J
20/1273	Luciano Careli Leal	01/03/2000	I	A
20/0574	Luiz Carlos de Vasconcelos	02/05/1990	I	I
20/1262	Marasilva Antunes de Castro	01/03/2000	I	F
20/0747	Marcia Clea Teixeira	01/06/1992	I	H
20/1267	Miguel Leite	01/03/2000	I	A
20/1291	Moises Ramos	01/03/2000	I	A
20/0898	Osvaldo Pereira da Silva	03/07/1995	I	G
20/0453	Renato Guimaraes da Costa	01/04/1989	I	J
20/1272	Ricardo dos Santos Amaral	09/03/2000	I	A
20/1268	Roberto Jose Cardoso	01/03/2000	I	F
20/0833	Robson Barbosa dos Santos	02/05/1995	I	G
20/1269	Ronaldo Ferreira da Silva	09/03/2000	I	F
20/1288	Sebastiao Alexandre Dias	01/03/2000	I	F
20/1265	Sebastiao Jorge da Silva Santiago	01/03/2000	I	F
20/1287	Sidinei da Silva	01/03/2000	I	F
20/1235	Vera Lucia Monsores Rodrigues	01/02/2000	I	A
Cargo: Trabalhador Braçal				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2458	Ana Paula Pio Dias	13/01/2012	I	A
20/2234	Andre Luiz Dias da Silva	05/10/2009	I	A
20/2516	Andre Luiz Ferreira	18/05/2012	I	B
20/2271	Ari Carlos da Silva Junior	01/02/2010	I	A
20/2230	Arilton de Oliveira Moraes	02/10/2009	I	C
20/2488	Carla Patricia Fernandes Tavares	10/02/2012	I	B
20/2227	Clayton Leandro Fernandes Lopes	02/10/2009	I	C
20/2517	Cristiane Keler Conde da Silva	18/05/2012	I	B
20/2237	Dagoberto Inocencio de Carvalho Filho	05/10/2009	I	C
20/2752	Daiana Cuzatis de Oliveira	04/03/2013	I	B
20/2402	Devanir Paula Fabiano	16/06/2011	I	A
20/2461	Edina Maria de Abreu Caetano Coutinho	13/01/2012	I	A
20/2056	Elaine Lopes Santos Belarmino	01/07/2009	I	C
20/2388	Eliane dos Santos Ferreira	08/04/2011	I	B
20/2232	Elienai Ramos da Silva	02/10/2009	I	C
20/2231	Eloiza Fontes Neves Cardoso	02/10/2009	I	C
20/2399	Glayce de Jesus Braga	02/06/2011	I	B
20/2059	Hugo Leonardo Cortes Soares	01/07/2009	I	C
20/2233	Jaqueline da Cruz Andrade	05/10/2009	I	C
20/2504	Joelma Xavier Melo José	03/04/2012	I	B
20/2272	Jorge Alberto Brandão Possas Machado	02/02/2010	I	C
20/2559	Josimar de Azevedo Barbosa	01/07/2009	I	A
20/2747	Julio Cesar do Nascimento Ribeiro	01/03/2013	I	B
20/2398	Lélio Augusto Antunes Moreira Junior	03/06/2011	I	B
20/2066	Luciana Oliveira Moura	01/07/2009	I	C
20/2748	Marcela de S Silva Carvalho	01/03/2013	I	A
20/2756	Marcelle Siciliano Leal	04/03/2013	I	B
20/2757	Maria Aparecida dos Santos Silva	04/03/2013	I	B
20/2389	Maria de Lourdes Silva Moreira	08/04/2011	I	B
20/2390	Marlene Moura de Souza Caetano	08/04/2011	I	B
20/2500	Natalia Jacinta de Souza	02/04/2012	I	B
20/2397	Paulo Roberto Braga Magalhães	01/06/2011	I	B
20/2235	Paulo Vitor Veloso de Oliveira	05/10/2009	I	A
20/2505	Priscila de Ávila Nunes	03/04/2012	I	B
20/2771	Priscila de Souza Santiago	04/03/2013	I	B
20/2070	Rafael Marques da Silva Correia	01/07/2009	I	A
20/2392	Roberto Silveira Curityba	11/04/2011	I	A
20/2292	Robson Teixeira da Silva Silveira	16/03/2010	I	A
20/2762	Sergio Cara Santa	04/03/2013	I	A
20/2071	Silvana da Costa Goulart Santiago	01/07/2009	I	C
20/2763	Tatiane Aparecida Carvalho Pereira	04/03/2013	I	B
20/2073	Tatiane Domes Bernardo	01/07/2009	I	A
20/2391	Vanilda Arruda	08/04/2011	I	B
20/2459	Vitor José da Silva Amaral	13/01/2012	I	A
20/2075	Zenilda Rodrigues Pinheiro	01/07/2009	I	A
Cargo: Auxiliar de Enfermagem				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/1629	Aparecida Angela da Rocha	07/02/2003	II	E

20/1276	Cosme Sereno Cardoso	01/03/2000	II	A
20/1509	Claudia Costa Ferreira de Andrade	02/04/2001	II	F
20/1455	Evanize Aparecida dos Santos	10/07/2000	II	F
20/1275	Irene Martins da Rocha Monsores	01/03/2000	II	F
20/1673	Katia Helena de Almeida Ramos dos Santos Valle	31/12/2003	II	E
20/1646	Ligia Mara da Silva Vieira	04/04/2003	II	A
20/1680	Luciana da Silva Justino	31/12/2003	II	A
20/1280	Maisa Sodre da Fonseca Pinto	01/03/2000	II	F
20/1284	Maria Cecilia Fonseca Moreira	01/03/2000	II	F
20/1674	Nize Benedicto dos Santos	31/12/2003	II	E
20/1610	Sandra Elena Pio da Silva	18/08/2002	II	E
20/1277	Silvana de Souza Gomes	01/03/2000	II	A
20/1279	Vangela Aparecida de Oliveira dos Santos	01/03/2000	II	F
20/0666	Vanja Santos	01/09/1991	II	I

Cargo: Agente de Vigilância

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/0126	Dorval Domingos Francisco de Souza	01/02/1984	II	J
20/0142	Marcos Venicios Rodrigues	03/12/1984	II	J
20/0153	Samuel Pimentel de Carvalho	01/03/1985	II	J
20/0168	Delcinio Sebastiao Pompeu	16/01/1986	II	J
20/0202	Amauri Rocha Barbosa	23/03/1987	II	J
20/0209	Roberto Andrade da Silva	16/01/1986	II	J
20/0258	Sebastiao da Silva Figueira	23/03/1987	II	J
20/0268	Silvio de Souza	01/05/1987	II	J
20/0345	Valter Cardoso da Silva	01/07/1987	II	J
20/0581	Olimpio Nunes Feijo	02/05/1990	II	I
20/0595	Reginaldo Moreira Silva	02/05/1990	II	I
20/0642	Valdemir Cardoso Amaral	02/05/1990	II	I
20/0655	Jose Geraldo da Silva	01/04/1991	II	I
20/0841	Edson Alves do Nascimento	02/05/1995	II	A
20/0884	Evaldo da Silva Campos	03/07/1995	II	A
20/0889	Roberto Carlos Cortes Nigre	12/07/1995	II	G
20/2253	Raphael Cerqueira Hille	05/11/2009	II	C
20/2257	Fabiana de Araujo Pereira	06/11/2009	II	C
20/2259	Rodolfo Figueira Amancio	06/11/2009	II	C
20/2255	Eduardo Felipe Dana Dantas	06/11/2009	II	C
20/2298	Maratham Meireles Santana	02/05/2010	II	B
20/2311	Francisco Jose Gonçalves Santana	08/06/2010	II	B
20/2316	Martha Santana Serodio	04/08/2010	II	B
20/2485	Paulo Miguel de Carvalho Gomes	01/02/2012	II	B
20/2486	Anderson Saldanha Fernandes	03/02/2012	II	B
20/2490	Rafael Viana da Silva	17/02/2012	II	B
20/2533	Walace Muniz Rodrigues	10/07/2012	II	B
20/2568	Rosimeri Jardim de Souza Castro	22/12/2012	II	A
20/2569	Fábio de Oliveira Raimundo	28/12/2012	II	B
20/2745	Gilmara Ignacia Gomes da SIlva	01/03/2013	II	B
20/2750	Celina Gomes da Silva Pereira	03/03/2013	II	B
20/2769	Cristiano Pereira da Silva	11/03/2013	II	B

Cargo: Atendente

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/0382	Elisa Brandao Alves de Almeida	02/05/1988	III	J
20/0195	Leny Jesus de Lima Goulart	01/04/1986	III	J
20/1449	Maria Antonieta M Costa	03/07/2000	III	A
20/0618	Maria da Conceição Xavier Silva	02/05/1990	III	I
20/1585	Michelle dos Reis Nora	31/12/2001	III	E
20/1678	Roberta Villar Ferreira	31/12/2003	III	E

Cargo: Agente de Documentação Médica

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/0953	Aluisio Neves de Andrade	03/06/1996	III	G
20/0786	Elizete Perpetua de Castro Santos	03/01/1994	III	H
20/1315	Fatima Aparecida de Almeida Santos	01/03/2000	III	F
20/1577	Flavio Lima Fialho	17/10/2001	III	E
20/1593	Maria de Fatima Neves Siqueira	06/03/2002	III	A
20/0614	Maria Lucia Gil	02/05/1990	III	I
20/1626	Mauricio Veloso Xavier	07/01/2003	III	E
20/1657	Neusa Maria Mano Ferreira	31/12/2003	III	A

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/756	Antonio Luiz Guerra	01/06/1992	III	H

Cargo: Telefonista

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/969	Adriana Alves Fernandes	01/06/1996	III	A
20/955	Ana Cristina da Silva e Souza	03/06/1996	III	A
20/740	Eloisa Maria da Silva E Souza	01/06/1992	III	A
20/948	Luciana Campos de Moraes	11/05/1996	III	A
20/678	Rosana Motta Cardoso	01/09/1991	III	I

Cargo: Auxiliar de Cadastro

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/102	Juzumar Machado de Oliveira	01/11/1977	III	J

Cargo: Auxiliar de Material

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/1578	Carlos Renato de Andrade	01/11/2001	III	E
20/1545	Celso Ferreira da Silva	21/05/2001	III	E

Cargo: Motorista

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/0882	Adilson de Souza Gil	03/07/1995	IV	G
20/2030	Adir Alves dos Santos	01/07/2009	IV	C
20/0929	Agilson Teixeira Huguenin	25/03/1996	IV	G
20/2280	Alexandre Correa Lima	01/03/2010	IV	C
20/1241	Alexandro Ferreira	01/03/2000	IV	F
20/1251	Almir da Silva Goncalves	01/03/2000	IV	F
20/2307	Andre Luiz Rosa dos Santos	07/06/2010	IV	B
20/2309	Bruno de Souza Domingos	07/06/2010	IV	B
20/2528	Carlos Alberto Alves de Carvalho	09/07/2012	IV	B
20/2295	Carlos Antonio dos Santos	06/04/2010	IV	B
20/2491	Charles da Silva Pereira	17/02/2012	IV	B
20/2033	Claudio Marcio Henrique Valente	01/07/2009	IV	C
20/2281	Cristiano Fernandes de Souza	01/03/2010	IV	C
20/2282	Cristiano Martinelo Pires	01/03/2010	IV	A
20/2195	David Luis Learth Pereira	04/08/2009	IV	C
20/1252	Edmilson da Cruz	01/03/2000	IV	F
20/1462	Edson Luiz de Jesus	17/08/2000	IV	F
20/1253	Evandro da Silva Santos	01/03/2000	IV	F
20/2284	Fabricio de Souza Huguenin	01/03/2010	IV	C
20/1254	Fernando Fernandes de Moura Filho	01/03/2000	IV	F
20/1243	Hewerton Santana Gomes Assumpcao	01/03/2000	IV	A
20/2296	Irimar Barbosa do Nascimento	06/04/2010	IV	B
20/2394	Jair Cesar Penedo	01/06/2011	IV	B
20/2362	Jair Pullig Balthazar Junior	01/12/2010	IV	B
20/2406	Joel de Souza	21/07/2011	IV	A
20/1384	Joel Goncalves de Almeida	02/05/2000	IV	A
20/0957	Jorge Luiz de Carvalho Almeida	35219	IV	G
20/2310	Jose Paulo da Conceição Pires	07/06/2010	IV	B
20/2290	Jose Paulo de Souza Gomes	01/03/2010	IV	C
20/2746	Jose Renato Jesus Ramos	01/03/2013	IV	B
20/2289	Julio Jose de Oliveira Goulart	01/03/2010	IV	A
20/2377	Leandro Reis Souto	11/02/2011	IV	B
20/1245	Luiz Claudio Silveira	01/03/2000	IV	F
20/1255	Marcelo Gonçalves Leite	01/03/2000	IV	F
20/1256	Marcio Josimar da Silva Rosa	01/03/2000	IV	F
20/2492	Marco Antonio de Oliveira	17/02/2012	IV	B
20/2405	Marcos Antonio Ribeiro do Nascimento	21/07/2011	IV	B
20/2285	Paulo Roberto Monteiro dos Santos	01/03/2010	IV	C
20/2286	Paulo Roberto Teixeira	01/03/2010	IV	C
20/2549	Rafael Rosa Peixoto	03/09/2012	IV	B
20/0836	Roberto Carlos Goulart	02/05/1995	IV	G
20/1397	Rogerio Moraes Santiago	01/06/2000	IV	F
20/2039	Rubens Vieira Gomes	01/07/2009	IV	C
20/1248	Sandro de Carvalho Passos	01/03/2000	IV	F
20/2428	Sebastião Jaci Carbos Junior	24/10/2011	IV	B
20/2429	Sidinei Goulart Pinto	24/10/2011	IV	B
20/2040	Victor da Costa Oliveira	01/07/2009	IV	C
20/0155	Waltencir Francisco de Souza	03/10/1983	IV	J

Cargo: Pedreiro

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/1329	Isac Augusto da Silva	13/03/2000	IV	A
20/0568	Jorge Bernardo	02/05/1990	IV	I
20/0668	Jorge Marques Ramos	01/09/1991	IV	I
20/0589	Sergio Luiz Monsores Cortes	02/05/1990	IV	I

Cargo: Pintor

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/1576	Claudio Giorgini	01/10/2001	IV	A
20/1580	Rogerio de Castro Trindade	01/11/2001	IV	E

Cargo: Bombeiro Hidráulico

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/0089	Josanias Reis	23/03/1983	IV	J
20/0149	Roberto da Silva	01/09/1984	IV	J

Cargo: Auxiliar de Fiscalização

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/0917	Fernanda Pimentel Camacho dos Santos	26/02/1996	IV	G
20/0324	Roseluci da Costa Campos Soares	07/12/1987	IV	J

Cargo: Agente Sanitário

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/3825	Angelica Pio Dias	11/11/2015	IV	A
20/3227	Carina de Souza Pullig Carreiro	02/06/2014	IV	A
20/3261	Daiane Ferreira dos Santos	18/03/2014	IV	A
20/3817	Douglas Castro Rodrigues	06/10/2015	IV	A
20/3170	Laura Sobreira Oliva	18/03/2014	IV	A
20/3223	Luan Gravina Brum	02/06/2014	IV	A
20/3169	Marcus Vinicius Ferreira da Silva	18/03/2014	IV	A
20/3226	Matheus Velloso Bento	02/06/2014	IV	A
20/0578	Mauricio Ramos	01/06/1990	IV	I
20/3225	Naira Lucia Melo Vieira Garcia	02/06/2014	IV	A

20/3224	Paula da Costa Moreira Barbosa	02/06/2014	IV	A
20/0270	Pedro Paulo Ramos	01/05/1987	IV	J
20/0930	Renato Luiz da Silva	01/04/1996	IV	G
20/0590	Vagner dos Santos Castro	01/06/1990	IV	I
20/0982	Vanio Cardoso Brandao	01/07/1996	IV	G

Cargo: Atendente de Consultório Dentário

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2825	Ana Flavia Silveira Lisboa	17/07/2013	IV	A
20/2820	Raquel da Silva Moreira	17/06/2013	IV	A

Cargo: Eletricista

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/0927	Edimilson Teixeira Sereno	25/03/1996	IV	G
20/0105	Sebastiao Celio Rosa Januario	03/11/1987	IV	J

Cargo: Operador de Máquinas Móveis

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2816	Antonio Carlos Pardal	07/06/2013	IV	A
20/2822	Mario Sergio Camargo	01/07/2013	IV	A
20/0606	Paulo Sergio Arruda de Farias	24/05/1990	IV	I
20/1321	Versin Leal Breves	01/03/2000	IV	F

Cargo: Auxiliar de Contabilidade

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/0916	Jeane Freitas Figueira	26/02/1996	V	G
20/0796	Adriana de Souza Fonseca Franco	25/04/1994	V	H

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/0108	Elza Lima Soares Basilio	01/06/1983	V	J
20/0087	Maria Eliza Ramalho Vales	23/02/1983	V	A
20/0112	Rose Mara Ribeiro do Carmo	01/07/1983	V	J

Cargo: Agente Comunitário

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/3565	Acacia Melany Bastos Conceição	12/03/2015	V	A
20/3175	Aline Costa Vieira Soares	24/03/2014	V	A
20/3184	Ana Caroline Oliveira Gil	24/03/2014	V	A
20/3749	Ana Claudia Moraes da Silva	21/09/2015	V	A
20/3180	Ana Lucia Lopes Pannain	24/03/2014	V	A
20/3506	Anine da Silva Nascimento	12/03/2015	V	A
20/3835	Beatriz Dias Moura	01/01/2016	V	A
20/3186	Caio Marcello Noronha Fontes	24/03/2014	V	A
20/3191	Daniela Luciano Pires Tartarini	24/03/2014	V	A
20/3173	Edimar dos Santos Fernandes	24/03/2014	V	A
20/3189	Edimar Pereira Freire	24/03/2014	V	A
20/3192	Elaine Rodrigues de Paiva	24/03/2014	V	A
20/3179	Elisiane Silva Cardoso	24/03/2014	V	A
20/3174	Eloisa Elena da Silva Dias	24/03/2014	V	A
20/3178	Felipe Cesar Moraes	24/03/2014	V	A
20/3567	Giselli Goda de Souza Soares	12/03/2015	V	A
20/3188	Isabela Ferreira de Carvalho	24/03/2014	V	A
20/3190	Joselle Medeiros Saldanha	24/03/2014	V	A
20/3561	Juliana dos Santos Oliveira	12/03/2015	V	A
20/3177	Karoline Prado de Sousa	24/03/2014	V	A
20/3183	Luis Carlos de Lima Junior	24/03/2014	V	A
20/3185	Marilene França Afonso	24/03/2014	V	A
20/3181	Matheus Ferreira da Luz Miraglia Santos	24/03/2014	V	A
20/3172	Monique Antunes Mathias da Silva	24/03/2014	V	A
20/3182	Noeli Aparecida Melo Vieira	24/03/2014	V	A
20/3564	Rodrigo dos Santos Correa	12/03/2015	V	A
20/3176	Rogeria Moreira de Castro	24/03/2014	V	A
20/3582	Sandra Regina Gil	07/04/2015	V	A
20/3187	Simone Aparecida Moreira da Silva Andrade	24/03/2014	V	A
20/3562	Suzane Benicio Miranda	12/03/2015	V	A
20/3563	Thiago Pinheiro da Silva	12/03/2015	V	A
20/3678	Ulisses Motta Alves	01/07/2015	V	A

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2833	Carla Beatriz de Carvalho Monte Mor	24/07/2013	IV	A
20/3364	Cristiane da Silva Reis	05/11/2014	IV	A
20/3544	Eliane de Souza Celestino	01/02/2015	IV	A
20/2815	Glauce Silva Calixto	07/06/2013	IV	A

Cargo: Técnico de Contabilidade

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2080	Marcelo Schmidt	01/07/2009	VI	C
20/2190	Marcos Alexandre Manso de Almeida	13/07/2009	VI	C

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2262	Alessandra dos Santos Ferreira Mariotti	16/11/2009	VI	C
20/2408	Ângela de Almeida Vieira Lisboa	05/08/2011	VI	B
20/2301	Ariane Macedo de Ornellas Vieira	05/05/2010	VI	A
20/2264	Daniel dos Santos Silva	16/11/2009	VI	C
20/2341	Elaine de Almeida Vieira Nascimento	01/10/2010	VI	B
20/2330	Izabela Rent Cerqueira Pereira Amancio	12/08/2010	VI	B
20/2265	Jessica Machado Barbosa	16/11/2009	VI	C
20/2754	Jonathan Lima dos Santos Reis	04/03/2013	VI	A
20/2221	Jonathan Teixeira de Lima	04/09/2009	VI	C
20/2219	Jose Paulo da Silva e Souza Junior	01/09/2009	VI	C
20/2239	Juliana da Silva e Silva	03/11/2009	VI	C
20/2202	Leonardo Fernandes de Andrade	01/09/2009	VI	C
20/2317	Leonardo Siqueira Castro da Silva	02/08/2010	VI	B
20/2548	Luciana de Carvalho Alves da Costa	03/09/2012	VI	B
20/0352	Maria de Oliveira Ramalho Alves	04/01/1988	VI	J
20/2263	Maria Julieta da Silva Rosa	16/11/2009	VI	A
20/2755	Natália da Silva Leitão	04/03/2013	VI	B
20/2760	Queli da Silva Campos	04/03/2013	VI	B
20/2270	Raphael Davila de Oliveira dos Santos Nora	01/02/2010	VI	C
20/2384	Saluquia Maria dos Santos Di Renna	29/03/2011	VI	A
20/2407	Shallon Siqueira Lopes	22/07/2011	VI	A
20/0156	Sonia Regina de Andrade Moreira	01/06/1984	VI	J
20/2404	Thaís Ribeiro de Ávila	21/07/2011	VI	B

Cargo: Técnico de Laboratório

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/3268	Daiane Roberto Seabra	04/09/2014	VI	A
20/1676	Fani de Paiva Carneiro	31/12/2003	VI	A
20/1614	Rosane Oliveira R Souza	26/08/2002	VI	A

Cargo: Massoterapeuta

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2086	Nara Lucia de Mendes Lima	01/07/2009	VI	C
20/1458	Raquel de Sá Rodrigues	10/07/2000	VI	F
20/1327	Valeria dos Santos Castro	27/03/2000	VI	F

Cargo: Técnico Ambiental

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2214	Rodrigo Melo Alves	01/09/2009	VI	C

Cargo: Técnico em Enfermagem

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2813	Adriana de Andrade Moraes	04/06/2013	VI	A
20/2821	Daiana do Amaral Marcolino	18/06/2013	VI	A
20/2829	Debora Ozorio Lopes dos Santos	17/07/2013	VI	A
20/2818	Rejane Fernandes Silva	17/07/2013	VI	A
20/2819	Renan da Silva Ramos Ferreira	17/06/2013	VI	A

Cargo: Fiscal Sanitário

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/1618	Fabio Teixera de Oliveira	16/09/2002	VII	A

Cargo: Fiscal Fazendário

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/0553	Andrea Cristina Seabra de Lima	02/05/1990	VII	I
20/0832	Luiz Claudio Xavier da Silva	02/05/1995	VII	G
20/0340	Márcio Borges Franco	01/07/1987	VII	J
20/0586	Samuel Ferreira Bento	02/05/1990	VII	I

Cargo: Cirurgião Dentista

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/1313	Aline Barao Arthur	13/03/2000	VIII	F
20/1312	Anna Paula Natividade de Almeida Goncalves	01/03/2000	VIII	F
20/3208	Claudia Maria Garcia Rangel	28/04/2014	VIII	A
20/0968	Eufir da Silva Ferreira	03/06/1996	VIII	G
20/0996	Fabiana Leite Couto	01/11/1996	VIII	G
20/0958	Fabiana Sarmento Gomes	03/06/1996	VIII	G
20/3199	Jaqueline Martins Pereira	07/04/2014	VIII	A
20/1621	Jeilson Gusmao Scofield	10/10/2002	VIII	E
20/1381	Marcia Safira Granette Pinto	02/05/2000	VIII	F
20/0964	Paulo Roberto Bestelli Fontes	03/06/1996	VIII	G
20/0954	Solange Maria da Silva Araujo Oliveira	03/06/1996	VIII	G

Cargo: Médico

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/1295	Adriano dos Santos	01/03/2000	VIII	F
20/1380	Afifi Aziz Neaman	02/05/2000	VIII	F
20/1305	Ana Beatriz Calmon Nogueira da Gama Pereira	01/03/2000	VIII	F
20/0225	Carlos Vinicius Duque	02/05/1986	VIII	J
20/3230	Cesar de Lacerda Rodrigues	01/07/2014	VIII	A
20/3272	Edsneider Rocha Pires de Souza	21/10/2014	VIII	A
20/1587	Isa Carla Avena da Cruz Almeida	31/12/2001	VIII	A
20/1335	Raul Barbosa Rossi	03/04/2000	VIII	F

Cargo: Assistente Social

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2222	Eliane de Aquino Faria Guimarães	02/09/2009	VIII	C
20/2767	Iza Maranhão Martins	05/03/2013	VIII	B
20/2323	Priscila Henriques de Lima	02/08/2010	VIII	B

Cargo: Fisioterapeuta

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2324	Fernanda Peixoto Santos	02/08/2010	VIII	B
20/2368	Mailde Cristina Franco Braga	27/12/2010	VIII	B

20/1510	Marcia do Carmo Silva Reis	02/04/2001	VIII	E
20/2367	Marcio Luiz Gomes da Silva	01/12/2010	VIII	B
20/2366	Samara Aparecida Moreira Gonçalves de Souza	01/12/2010	VIII	B
20/2325	Viviane Silva de Souza	02/08/2010	VIII	B
Cargo: Farmacêutico				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2449	Cintia Aparecida de S M Schiavo	07/12/2011	VIII	B
20/2306	Rita de Cássia de Souza Fonseca de Carvalho	19/05/2010	VIII	B

Cargo: Psicólogo				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/0974	Alda Alves Zapani	03/06/1996	VIII	G
20/2393	Cinthia BoaVista Pessoa Mendes Couto	19/05/2011	VIII	B
20/0408	Lúcia Regina Carlos de Carvalho Pontes	02/05/1989	VIII	I
20/2261	Maurilio Machado Marchi	16/11/2009	VIII	A
20/2204	Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini	22/05/2012	VIII	B
Cargo: Fonoaudiólogo				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/1466	Andresa Goulart Monsores	01/09/2000	VIII	F
20/3702	Beatriz Costa Oliveira	03/07/2015	VIII	A
20/1681	Tatiana Esteves Rebello Izidoro Alvino	31/12/2003	VIII	A
Cargo: Veterinário				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/0947	Rita de Cássia Cavalieri Carreiro	02/05/1996	VIII	G
Cargo: Nutricionista				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/1293	Alessandra Vieira da Silva	16/03/2000	VIII	F
20/2832	Leticia de Oliveira Rodrigues	18/07/2013	VIII	A
20/3560	Renata Albino Jeronimo	02/03/2015	VIII	A
Cargo: Enfermeiro				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/1460	Maria Ruth de Souza Moura Bezerra	20/07/2000	VIII	F
20/1302	Viviane Bento M de Souza	01/03/2000	VIII	F
Cargo: Terapeuta Ocupacional				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2085	Luciene Abreu Santos	01/07/2009	VIII	C

Cargo: Enfermeiro - PSF				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/3038	Isabela Leonardo Brum Moraes Chaves	11/10/2013	IX	A
Cargo: Odontólogo - PSF				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/2797	Bianca Antunes dos Santos Mendonça	03/06/2013	X	A
20/2983	Juliana Grazielle Soares do Espirito Santo Teixeira	02/09/2013	X	A
20/3200	Viviane Braz da Costa Nunes	14/04/2014	X	A
Cargo: Médico - PSF				
Matrícula	Nome	Data de Admissão	Nível	Classe
20/3545	Martha Facco	01/02/2015	XI	A

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:81CEB328

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1198 DE 10 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre autorização do uso de bermudões, calças e bermudas nas repartições públicas do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

A Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, por seus representantes legais, com fulcro no Art. 14, XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 46 do Regimento Interno Cameral, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica autorizado o uso de bermudões, calças e bermudas nas repartições públicas do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Parágrafo Único – O comprimento da bermuda será, obrigatoriamente, na altura do joelho.

Art. 2º - A presente Lei beneficiará os taxistas e todos os demais prestadores de serviços concessionários ou de empresas contratadas pelo Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: *Ver. Kaio José Balthazar Ferreira.*

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de março de 2016.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:4D43DDB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3618/2016

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Mauricio Pereira Brandão, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com eficácia a partir de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de março de 2016.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:77084931

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS (MOTONIVELADORA, TRATOR, RETROESCAVADEIRA E PÁ MECÂNICA)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.980.518/0001-52
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
PROCESSO: 3554/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016

ITEM	MONTADORA	PERCENTUAL
2	PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DA MONTADORA MASSEY FERGUSSUN	9%
3	PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DA MONTADORA NEW HOLLAN	9%

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:1A714DBA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: SELEÇÃO E CREDECIAMENTO DE PESSOAL COM CONHECIMENTO NAS ÁREAS DE INTERESSE ESPORTIVO EDUCACIONAIS: FUTSAL, VÔLEI, JIU-JITSU, CAPOEIRA, BALLET, HANDEBOL, BASQUETE E ATLETISMO

MARCO AURÉLIO SÁ PINTO SALGADO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE

FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO N° 5663/2015, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2016, SELEÇÃO E CREDECIAMENTO DE PESSOAL COM CONHECIMENTO NAS ÁREAS DE INTERESSE ESPORTIVO EDUCACIONAIS: FUTSAL, VÔLEI, JIU-JITSU, CAPOEIRA, BALLET, HANDEBOL, BASQUETE E ATLETISMO, CONVÊNIO Nº 802082/2014 PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NO MUNICÍPIO**,** OS PROFISSIONAIS:

COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Ordem	Nome	Pontuação
1	Victor Leonardo de Lima Silva - CPF: 124.416.177-29	40

COORDENADOR DE NÚCLEO:

Ordem	Nome	Pontuação
1	Vando da Rosa Mariotti - CPF: 088.162.577-92	80
2	Leandro Leite do Nascimento CPF: 080.979.777-10	40
3	Carlos Roberto Casemiro Júnior CPF: 028.296.477-00	40
4	Anne Marcelle dos Santos Barbosa Romão da Silva CPF: 123.584.277-05	40

ACADÊMICOS:

Ordem	Nome	Pontuação
1	Gabriel de Souza Aquino - CPF: 124.416.207-89	20
2	Pietro Raymundo da Silva - CPF: 061.101.177-81	10
3	Erildo Andrade de Oliveira Júnior - CPF: 117.771.227-08	10
4	João Lucas Ferreira Baptista - CPF: 136.549.557-46	10

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, 28 DE MARÇO DE 2016.

MARCO AURÉLIO SÁ PINTO SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:B30BA309

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ATA 006 / 2016

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – **DATA**: 23 de Março de 2016. **HORÁRIO**: 13:30 horas. **LOCAL**: Sede do SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS. **Reunião Ordinária do CAP:** Convocação do Presidente a todos Conselheiros e Suplentes. **Representante do Poder Executivo:** Irlaine da Paixão Gomes Porto e Helen Ribeiro dos Santos Silva. **Representante do Poder Legislativo:** Eloísa Elena da Costa Oliveira. **Representante dos Servidores Ativos:** Jorge Ubiracy Kasmalski de Moraes. **Convidados:** Roberta Janini da Silva Alves (Assessoria Jurídica do Previmendes) **Representante dos Servidores Inativos**: José Quirino dos Santos. **SECRETÁRIA DOS TRABALHOS NESTA REUNIÃO**: Fernanda Beatriz Silva Corrêa. **Abertura dos trabalhos:** O Presidente dá boas vindas a todos os conselheiros presentes. Inicialmente o Presidente do Conselho faz a leitura do Ofício número 006/2016 de lavra do Presidente solicitando a aquisição de um data show para o Conselho. Colocado em deliberação os conselheiros decidem em verificar a real necessidade na aquisição do bem para posterior requisição tendo em vista a crise econômica iminente no país. Em seguida o Presidente do Conselho faz a leitura do Ofício número 063/2016 subscrito pela AEPREMERJ. Colocado em votação os conselheiros decidiram obter maiores informações para posterior manifestação quanto a associação a Instituição. Foi dado ciência ao Conselho boletim informativo e enquadramento da Carteira de Investimento emitida pela Empresa Gestão e Risco. Foi levado ao conhecimento do Conselho manifestação da Diretora Presidente disponibilizando senha e usuários para que dois conselheiros possam realizar o curso online- processo número 0206/2016. Ainda foi dado conhecimento ao Conselho do processo número 0000689-94.2010.8.19.0032 conforme requisição. Dando prosseguimento a reunião foi colocado em pauta o processo número 681/2016, apenso 906/2016 e 480/2016. O Conselho tomou conhecimento do feito e solicitou parecer conclusivo da Procuradoria do Município ratificando o parecer da Diretora Presidente. Absteve se de votar a conselheira Helen em razão de fazer parte da Comissão de Sindicância. Posteriormente foi entregue ao Conselho pela Administração do Fundo de Previdência cópia do Regimento Interno de outros municípios conforme requerido. Iniciou se a leitura do Regimento Interno do Conselho de Previdência com objetivo de restruturação.
Encerramento: Não havendo mais o que ser tratado, a reunião é encerrada às 16:00 horas pelo Presidente, e eu Fernanda Beatriz Silva Corrêa, secretariando, lavrei esta Ata, que revisada, lida posta em votação e aprovada, é assinada pelos presentes.

ELOÍSA ELENA DA COSTA OLIVEIRA
JORGE UBIRACY KASMALSKI DE MORAES
IRLAINE DA PAIXÃO GOMES PORTO
JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
ROBERTA JANINI DA SILVA ALVES
HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

Mendes, 28 de março de 2016

JORGE UBIRACY KASMALSKI DE MORAES
Presidente do Conselho

Publicado por:
Quênia de Fátima Ernesto de Barros
Código Identificador:74F88CB4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 016/2013- LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo de Rescisão de Contrato nº 016/2013

Que entre si fazem Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda, localozada na Rua Capitão Franscisco Cabral, nº 71, Centro de Mendes/RJ, mandida peli Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 06,163,884/0001-81, representado pelo Secretário de Assistência Social, Emprego e Renda, Eduardo Ventura Loures, brasileiro, solteiro, indentidade nº 07,399,198-6, IFP/RJ, inscrito no CPF nº 053,569,567-54, resisdente e domiciliado na Travessa Vela Westey, nº 11 – Centro, Mendes/RJ, doravante, denominado Locatário, e o (a) Sr. (a) Miguel Silvério Berião, brasileiro, CI nº 6.700.093 IFP, CPF nº 208.126.637-72, residente e domiciliado na Rua Cinco, nº 127, Santa Rosa – Mendes/RJ, neste ato promovem a rescisão do contrato firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2013.

Mendes, 10 de março de 2016

EDUARDO VENTURA LOUES
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Publicado por:
Quênia de Fátima Ernesto de Barros
Código Identificador:BDE41415

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 224/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do termo de Rescisão do Contrato nº 224/2016

Desligamento a pedido de **Sharlene Fernandes da Silva**

Data do Desligamento **29 de fevereiro de 2016**

Mendes 29 de fevereiro de 2016

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda

Publicado por:
Quênia de Fátima Ernesto de Barros
Código Identificador:19F8607F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
CONTRATO Nº 003/2016 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Locação de Imóvel
Contrato de locação que entre si fazem, de um lado o Sr. Walter Frederico de Souza, aqui denomidado simplesmente locador, e de outro lado o Fundo Municipal de Assistência Social, aqui denominado simplesmente locatário, mediante as cláusulas contratuais- legais, que se seguem.

DO LOCADOR
Walter Frederico de Souza, beasileiro, portador da carteira de indentidade nº 045253036 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 427.773.647-53, residente e domiciliado na Rua Vereador Raul Gomes Siqueira, nº 92, Independência, Mendes/RJ

DO LOCATÁRIO
Fundo Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Capitão Francisco Cabral, nº 71 – Centro – Mendes/RJ sob o nº 06.163.884/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Eduardo Ventura Loures, brasileiro, solteiro, Indentidade nº 07.399.198-6, IFP/RJ, inscrito no CPF nº 053.569.567-54, residente e domiciliado na Travessa Vila Westey, nº 11 – Centro – Mendes/RJ

Cláusula Primeira – DO IMÓVEL

O objeto do presente contrato é o alugeul de imóvel situado na Rua Maestro Moises Nunes da Silvei, nº 163, casa 2, Lote 15B, Quadra 008, Santa Rita, Mendes/RJ

Cáusula Segunda – DESTINAÇÃO E VINCULAÇÃO

A locação do imóvel, objeto deste contrato, é destinado á Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Renda, para Aluguel Social para residência da Sra. Simone Rosa da Silva e sua família, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos do Processo Administrativo deste Contrato.

Cláusula Terceira – DO PRAZO

O prazo de locação do presente imóvel será de 12(doze) meses, com início de 02 de Março de 2016 a 02 de Março de 2017, data esta em que encerra a locação, não estando o locador incorreto em qualquer multa

Parágrafo Primeiro – Caso vier a permanecer no imóvel, o Locatário, deverá comunicar expressamente ao Locador, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a renovação da locação, sendo que caberá ao Locador, prazo igual, se não houver mais interess locar o imóvel.
a) nO caso de renovação da locação, deverá ser estipulado expressamente no termo aditivo, novo prazo acordado entre as partes.
b)O valor deverá ser registrados e calculado com base no IGPM anual

Cláusula Quarta – DO ALUGUEL
O Locatário se obriga e se compromete a pagar o preço de R$ 500,00 (quinhetos reais) mensais a título de aluguel

Cláusula Quinta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
O presente instrumento será empenhado na conta da Datoção Orçamentária Funcional nº 08.243.0027.2.045 – Manutenção da Unidade e Função Programática nº 3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Cláusula Sexta – DAS CONDIÇÕES DO LOCATÁRIO
O Locatário destina que o , imóvel,a que se refere este instrumento, poderá ser modificado internamente nessa destinação, com prévio consentimento, por escrito, do locador sob pena de rescisão, de pleno direito, do presente contrato. Outrossim, não poderá o Locatário alugar, no todo ou parte, o mesmo imóvel, nem, ceder ou transferir o contrato e a locação, sem a anuência prévia e por escrito do locador, bem como manter o imóvel locado em prefeito estado de conservação.

Paragráfo Único- Ficará de responsabilidade do Beneficiário o pagamento de Light, Cedae e Telefone.

Cláusula Sétima – DAS CONSIÇÕES DO LOCADOR

O Locador se obriga a comunicar o locatário de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, referente ao imóvel, bem como ficará responsável pelo pagamento dos impostos municipais.

Cláusula Oitava – DAS DISPOSOÇÕES GERAIS

O Locatário faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conviniente desde que notifique o locatário com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Parágrafo Único – A notificação deverá ser feita por escrito, endereçada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, observado o prazo acima estipulado.

Cláusula Nona – DAS CONDIÇÕES DO IMÒVEL

No final do referido contrato, o imóvel deverá ser entregue ao proprietário nas mesmas condições em que foi alugado (conforme conta fotos em anexo nos autos do Processo Administrativo). E em caso de alguma dano causado, será de inteira responsabilidade do benificiário que estará resindindo no imóvel a reparação do mesmo, conforme contas a declaração assinada pelo beneficiário nos atos autos do Processo Administrativo.

Cláusula Décima – DA RESCISÃO

O presente instrumento será rescindido, a qualquer tempo pela Locatário desde que informe previamente no prazo de 30 (trinta) dias ao Locador, pçor falta de pagamento, por infração de qualquer cláusula contratual, no caso de incêndio ou qualquer fato de força maior, por desapropriação ou, por aqueles subsidiados pelo Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Primeira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento tem fudamentação legal no art. 24, X da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991

DO ENCERRAMENTO

E por estarem assim juntos e acordados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mendes, 02 de março de 2016

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Publicado por:
Quênia de Fátima Ernesto de Barros
Código Identificador:AF29A0DE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
CONTRATO Nº 004/2016 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato nº 004/2016

Locação de Imóvel
Contrato de locação que entre si fazem, de um lado o Sr. Lacy de Freitas , aqui denomidado simplesmente locador, e de outro lado o Fundo Municipal de Assistência Social, aqui denominado simplesmente locatário, mediante as cláusulas contratuais- legais, que se seguem.

DO LOCADOR
Lacy de Freitas,brasileiro, portador da carteira de indentidade nº 079790481 DIC/RJ, inscrito no CPF nº 876.976.617-72, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Cabral , nº 127, Centro, Mendes/RJ

DO LOCATÁRIO
Fundo Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Capitão Francisco Cabral, nº 71 – Centro – Mendes/RJ sob o nº 06.163.884/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Eduardo Ventura Loures, brasileiro, solteiro, Indentidade nº 07.399.198-6, IFP/RJ, inscrito no CPF nº 053.569.567-54, residente e domiciliado na Travessa Vila Westey, nº 11 – Centro – Mendes/RJ

Cláusula Primeira – DO IMÓVEL

O objeto do presente contrato é o alugeul de imóvel situado na Rua José Fontes , nº 94, apt 01, Cruzeiro, Mendes/RJ

Cáusula Segunda – DESTINAÇÃO E VINCULAÇÃO

A locação do imóvel, objeto deste contrato, é destinado á Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Renda, para Aluguel Social para residência da Sra. Rozane Rufino da Silva e sua família, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos do Processo Administrativo deste Contrato.

Cláusula Terceira – DO PRAZO

O prazo de locação do presente imóvel será de 12(doze) meses, com início de 22 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2017, data esta em que encerra a locação, não estando o locador incorreto em qualquer multa

Parágrafo Primeiro – Caso vier a permanecer no imóvel, o Locatário, deverá comunicar expressamente ao Locador, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a renovação da locação, sendo que caberá ao Locador, prazo igual, se não houver mais interess locar o imóvel.
a) nO caso de renovação da locação, deverá ser estipulado expressamente no termo aditivo, novo prazo acordado entre as partes.
b)O valor deverá ser registrados e calculado com base no IGPM anual

Cláusula Quarta – DO ALUGUEL
O Locatário se obriga e se compromete a pagar o preço de R$ 500,00 (quinhetos reais) mensais a título de aluguel

Cláusula Quinta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
O presente instrumento será empenhado na conta da Datoção Orçamentária Funcional nº 08.243.0027.2.045 – Manutenção da Unidade e Função Programática nº 3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Cláusula Sexta – DAS CONDIÇÕES DO LOCATÁRIO
O Locatário destina que o , imóvel,a que se refere este instrumento, poderá ser modificado internamente nessa destinação, com prévio consentimento, por escrito, do locador sob pena de rescisão, de pleno direito, do presente contrato. Outrossim, não poderá o Locatário alugar, no todo ou parte, o mesmo imóvel, nem, ceder ou transferir o contrato e a locação, sem a anuência prévia e por escrito do locador, bem como manter o imóvel locado em prefeito estado de conservação.

Paragráfo Único- Ficará de responsabilidade do Beneficiário o pagamento de Light, Cedae e Telefone.

Cláusula Sétima – DAS CONSIÇÕES DO LOCADOR

O Locador se obriga a comunicar o locatário de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, referente ao imóvel, bem como ficará responsável pelo pagamento dos impostos municipais.

Cláusula Oitava – DAS DISPOSOÇÕES GERAIS

O Locatário faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conviniente desde que notifique o locatário com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Parágrafo Único – A notificação deverá ser feita por escrito, endereçada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, observado o prazo acima estipulado.

Cláusula Nona – DAS CONDIÇÕES DO IMÒVEL

No final do referido contrato, o imóvel deverá ser entregue ao proprietário nas mesmas condições em que foi alugado (conforme conta fotos em anexo nos autos do Processo Administrativo). E em caso de alguma dano causado, será de inteira responsabilidade do benificiário que estará resindindo no imóvel a reparação do mesmo, conforme contas a declaração assinada pelo beneficiário nos atos autos do Processo Administrativo.

Cláusula Décima – DA RESCISÃO

O presente instrumento será rescindido, a qualquer tempo pela Locatário desde que informe previamente no prazo de 30 (trinta) dias ao Locador, pçor falta de pagamento, por infração de qualquer cláusula contratual, no caso de incêndio ou qualquer fato de força maior, por desapropriação ou, por aqueles subsidiados pelo Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Primeira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento tem fudamentação legal no art. 24, X da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991

DO ENCERRAMENTO

E por estarem assim juntos e acordados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mendes, 22 de janeiro de 2016

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Publicado por:
Quênia de Fátima Ernesto de Barros
Código Identificador:F0F899D4

